



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 30, de 29/01/2026

Indicação de autoria do vereador: César Augusto de Mello e Carlos Eduardo Pereira.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**, solicitando a tomada das providências legais necessárias para que seja realizada a **reforma do parquinho localizado ao lado da Praça Júlio Farah**.

Justificativa:

O parquinho ao lado da Praça Júlio Farah é um importante espaço de lazer e convivência para crianças e famílias do município. Entretanto, o local encontra-se em condições inadequadas de uso, com equipamentos deteriorados, oferecendo riscos à segurança dos usuários.

A reforma do parquinho proporcionará um ambiente mais seguro, acessível e adequado ao lazer infantil, incentivando a convivência comunitária, o bem-estar das crianças e a valorização dos espaços públicos, atendendo a uma demanda recorrente da população.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, aos 29 dia do mês de janeiro do ano de 2026.

Carlos Eduardo Pereira
Vereador

César Augusto de Mello
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/02/26